



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 024, DE 25 DE MAIO DE 2015

*Prorroga para 1º de junho de 2015 a vigência do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 5ª Região.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi e Renato Simões**, considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.01.03.00047-35,

RESOLVE, por unanimidade:

REFERENDAR o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente que adiou a vigência do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para 1º de junho de 2015, anteriormente fixada no artigo 420 da Resolução Administrativa TRT5 nº 011/2015 para 1º/5/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 25 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 27 de maio de 2015.

**Claudia Campos Rocha**  
Analista Judiciário